



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 167/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **União**, por intermédio do **Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT 1ª Região**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 132/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002190/12-52,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio assinado em 30 de dezembro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **União**, por intermédio do **Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT 1ª Região**, objetivando estabelecer vínculo entre o TRT 1ª Região e a UFF, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, a oportunidade de aprendizagem por meio da prática de estágio remunerado, seguindo linha de formação no TRT da 1ª Região, devendo ser observado pelos Convenientes o Plano de Trabalho, acostado às fls. 114/116 dos autos do Processo TRT-SLG-036/11, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor